



Of. PR-DL 293/2022

Jundiaí, em 13 de setembro de 2022

**Exmo. Sr.
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Brasília/DF**

Encaminho, por cópia anexa, a Moção n.º 372 de autoria da Vereadora Quézia Doane de Lucca , aprovada na 68.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Faouaz Taha".
FAOUAZ TAHA
Presidente



MOÇÃO N° 372/2022

APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.692, de 2019, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência.

Considerando que tramita no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 3.692, de 2019, do Senador da República, senhor Paulo Paim, que altera a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência;

Considerando ser esta, uma matéria que promove mudanças que interrompem a situação de descaso e violação dos direitos humanos das pessoas com deficiência, que não podem deixar de receber, por questões práticas e operacionais, a atenção à saúde de que necessitam, e isso é necessário; e

Considerando que o projeto propõe a alteração do Estatuto da Pessoa com Deficiência e possibilitará atendimento adequado evitando constrangimentos e eventuais acidentes com os pacientes portadores de deficiência,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 3.692, de 2019, do Senador Paulo Paim, que altera a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para obrigar hospitais e estabelecimentos de saúde de médio e grande portes a disporem de equipamentos adequados às pessoas com deficiência, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente do Senado Federal, Sr. Rodrigo Pacheco.
2. Senador da República, Sr. Paulo Paim.

Sala das Sessões, em 06 de setembro de 2022.

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
Quézia de Lucca

Assinado digitalmente
por QUEZIA DOANE DE
LUCCA 290.781.978-03
Data: 02/09/2022 15:15

